



EDITAL 01/2019/PROACAD

Processo de seleção do Projeto Vivências e Experiências na Comunidade (VIVERCOM UNESC) na região da fronteira entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo do Projeto Vivências e Experiências na Comunidade organizadas pela UNESC para os municípios da fronteira entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria Acadêmica da UNESC, cumprindo parte de suas atribuições regimentais como a proposição de medidas adequadas à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da pesquisa e da extensão, apresenta o Projeto VIVERCOM UNESC. O projeto VIVERCOM UNESC, pretende estimular a inclusão de acadêmicos dos diferentes cursos de graduação, especializações, mestrados e doutorados das distintas áreas do saber em cenários de práticas na comunidade.

O programa denominado Vivências e Experiências na Comunidade da UNESC – VIVERCOM para a Região da fronteira entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tem por finalidade, a inclusão de acadêmicos dos diferentes cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado das distintas áreas do saber em cenários de práticas na comunidade. Pretende ampliar as competências já desenvolvidas na graduação por meio de atividades de extensão universitária, aproximando os acadêmicos da realidade dos serviços de saúde.

O programa destina-se aos acadêmicos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado das seguintes áreas: Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Humanidades, Ciências e Educação; Ciências, Engenharia e Tecnologia da UNESC. Os alunos de graduação participantes deverão estar regularmente matriculados entre a segunda e a última fase. O programa será desenvolvido no período das férias acadêmicas, entre os dias 15 de fevereiro (presencial na UNESC) e 18 a 22 de fevereiro de 2019 (nos municípios participantes).

O projeto VIVERCOM UNESC em sua primeira edição, é conduzido pela Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias e municípios da região da fronteira entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul interessados em participar do projeto.

2. OBJETIVOS DO PROJETO VIVERCOM UNESC

- Contribuir para o fortalecimento da prática interdisciplinar e multiprofissional, colaborando na articulação interinstitucional e intersetorial (governo e sociedade) e na integração ensino – serviço – comunidade - gestão;
- Provocar a comunicação e cooperação entre as diversas áreas do saber;
- Provocar reflexões acerca do papel do cidadão como agente transformador da realidade;
- Viver e experienciar a realidade social e cultural, tanto em âmbito local, como nacional;
- Integrar seu campo de formação profissional com as reais necessidades da comunidade;
- Identificar novas tecnologias e metodologias para a atuação profissional aplicadas à realidade cultural e social;
- Compreender o percurso histórico da extensão universitária e a importância da mesma como um pilar vital para a Universidade;

- Reconhecer a pesquisa, ensino e extensão como indissociáveis na Prática Pedagógica;
- Subsidiar a elaboração de oficinas multidisciplinares com aplicações interdisciplinares;
- Integrar o acadêmico como cidadão atuante ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País.

3. DESCRIÇÃO DA VIVÊNCIA

O VIVERCOM ocorre em um processo de imersão teórica, prática e vivencial nos municípios, junto da comunidade. A vivência tem duração de 06 dias, de forma inter e multiprofissional, sendo que, 01 (um) dia será destinado a oficinas de sensibilização e avaliação, que ocorrerão na UNESCO, 05 (cinco) dias destinados a atividades no município. As vivências ocorrem nos turnos matutino, vespertino e noturno sendo o período noturno prioritariamente destinado para momentos de diálogo e troca de experiências relacionadas às atividades realizadas, bem como para o planejamento das atividades para o dia seguinte. Será disponibilizado aos participantes: alimentação, transporte durante o período de imersão nos municípios e material didático. Ao final da atividade será emitido certificado de participação pelo período das vivências totalizando 72 horas.

Participarão deste edital municípios da Região da fronteira entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul que aderirem ao projeto.

4 CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação (cursando entre a segunda e a última fase de graduação), especialização, mestrado e doutorado das seguintes áreas: Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Humanidades, Ciências e Educação; Ciências, Engenharia e Tecnologia da UNESCO.

Os acadêmicos devem:

- Estar regularmente matriculados e sem pendências financeiras com a Instituição;
- Comprometer-se a realizar o planejamento, a execução das atividades e confecção do relatório final da Operação;
- Poder custear as despesas pessoais (roupas, produtos de higiene pessoal, roupa de cama e demais itens necessários para uso pessoal), além daquelas custeadas pela UNESCO e municípios;
- Ter disponibilidade para viajar para o município com o grupo de estudantes, pelo período do projeto;
- Ter postura ética; responsabilidade; capacidade de gerenciar conflitos e trabalhar em equipes;
- Ter disponibilidade para caminhar pelo município e fazer refeições simples junto ao grupo do projeto;
- Ter bom relacionamento e espírito de equipe;
- Realizar leitura dos textos indicados;
- Participar efetivamente em todas as atividades propostas;
- Participar das oficinas de sensibilização que ocorrem no primeiro dia (15 de fevereiro de 2019), no período matutino e vespertino;

5. DA CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS POR MUNICÍPIO

Cada grupo será constituído por, 01 (um) professor orientador de um dos cursos de graduação da UNESCO, preferencialmente; e no mínimo, 05 acadêmicos de diferentes cursos selecionados para o projeto, conforme disponibilidade dos municípios participantes.

A escolha dos participantes para os diferentes municípios ocorrerá de forma aleatória, respeitando o princípio da multiprofissionalidade.

6. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 100 (cem) vagas, sendo assim distribuídas:

- Até 25 (vinte e cinco) vagas para acadêmicos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da área de conhecimento das Ciências da Saúde;
- Até 25 (vinte e cinco) vagas para acadêmicos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da área de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas;
- Até 25 (vinte e cinco) vagas para acadêmicos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da área de conhecimento das Humanidades, Ciências e Educação;
- Até 25 (vinte e cinco) vagas para acadêmicos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado da área de conhecimento das Ciências, Engenharia e Tecnologia.

Ressaltamos que serão respeitados os critérios de multiprofissionalidade para a constituição dos grupos para atuar em cada um dos municípios. Em havendo ampliação de vagas, serão ofertadas aos cursos proporcionalmente na sequência apresentada no item 6, não atingindo o número de vagas por área de conhecimento, serão selecionados os alunos das demais áreas por maior nota.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	08 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019
Avaliação das inscrições	04 a 06 de fevereiro/2019
Publicação dos resultados	08 de fevereiro/2019
Oficinas de sensibilização (períodos matutino e vespertino)	15 de fevereiro/2019
Vivências nos municípios (períodos matutino e vespertino)	18 a 22 de fevereiro/2019
Diálogo e troca de experiências relacionadas às atividades realizadas na Unesc (período noturno)	22 de fevereiro/2019
Oficina de socialização de experiências e avaliação	22 de fevereiro/2019
Cerimônia para entrega certificados	22 de fevereiro/2019

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As Inscrições estarão abertas no período de 08 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

8.2 As inscrições ocorrerão no site da UNESCO através do endereço eletrônico <http://www.unesc.net/vivercom>

8.3 Os acadêmicos interessados deverão se inscrever pelo site da instituição, onde encontrarão as informações que devem ser preenchidas de acordo com as informações que seguem:

8.3.1 – Preenchimento do formulário de Inscrição (Anexo I)

8.3.2 - Elaboração da Carta de Intenção atendendo aos seguintes requisitos (Anexo II):

- a) Identificação: nome completo e curso;
- b) Apresentação do percurso acadêmico demonstrando o envolvimento com projetos e programas na área de cultura, ações comunitárias, meio ambiente, saúde, educação, direitos humanos, justiça e comunicação.

- c) Justificativa do interesse em participar do VIVERCOM (o que lhe mobiliza: sentimentos, experiências, anseios, buscas);
- d) Relevância da vivência para sua formação e trajetória profissional futura.
- e) A carta deverá conter no máximo de 1 a 2 páginas, Fonte – Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e ser entregue juntamente com o formulário de inscrição.

- 8.3.3 – Elaboração de *checklist* denominando a participação em projetos de pesquisa, extensão, movimentos sociais, monitorias, eventos, etc (se houver), (ANEXO III)
- a) O aluno deve possuir os certificados que serão entregues caso seja solicitado;
 - b) Somente serão contabilizados eventos datados a partir de 1 de janeiro de 2013.

9. DO PROCESSO SELETIVO:

As inscrições serão pontuadas, conforme os critérios listados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
CRITÉRIO 1: Participação em movimento estudantil; Participação em movimentos sociais; Participação em projetos de extensão; Participação em projetos de pesquisa.	Até 4,0 pontos (0,5 pontos cada)
CRITÉRIO 2: Apresentação o percurso acadêmico demonstrando o envolvimento com projetos e programas na área de cultura, ações comunitárias, meio ambiente, saúde, educação, direitos humanos, justiça e comunicação.	4,0 pontos
CRITÉRIO 3: Justificativa do interesse em participar do VIVERCOM (o que lhe mobiliza: sentimentos, experiências, anseios, buscas) e relevância da vivência para sua formação e trajetória profissional futura.	2,0 pontos
TOTAL	10 PONTOS

Serão critérios de desempate:

- a) Ser aluno de graduação;
- b) Não haver participado de outras edições do VIVER-SUS e RONDON;
- c) Acadêmico que estiver cursando a fase de graduação mais avançada;

10. DA DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 08 de fevereiro de 2019 no site da UNESC - www.unesc.net.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Aos participantes será conferido certificado de participação com carga horária de 72 horas no projeto VIVERCOM UNESC, nas categorias: acadêmico participante; pós-graduando facilitador e professor e/ou funcionário orientador.

Ao município participante será conferido carta de agradecimento da UNESC e certificado de participação no projeto VIVERCOM UNESC. Será ainda oferecido um relatório de situação a ser entregue a Gestão Municipal, além de um relatório com registros fotográficos das atividades desenvolvidas e sugestões.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias nomeará uma comissão para a organização, acompanhamento e avaliação do programa;

12.2 Todos os envolvidos no programa participarão de um grande encontro para entrega de certificados e agradecimento aos gestores municipais, que ocorrerá na UNESCO, no dia 22/02/2019;

12.3 Ao término das vivências o grupo deverá elaborar, sob supervisão do professor orientador, um relatório das atividades desenvolvidas e um resumo com relato da experiência a ser submetido à Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc, do ano de 2019.

12.4 Os custos do Projeto VIVERCOM serão financiados pelos municípios participantes (deslocamento, lanche matutino, vespertino e almoço, alojamento e materiais para algumas oficinas caso seja necessário) e pela UNESCO.

12.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente que estará participando de um projeto como colaborador voluntário de acordo com a Resolução nº 05/2010/Câmara PROPEX.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da UNESCO junto à comissão organizadora.

Criciúma/SC, 07 de janeiro de 2019.

Profª Dra Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.ª Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sonogo
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO VIVERCOM UNESC

Código:	Nome:	
Curso:	Fase ref. 2018/2:	
CPF		
Contato	Telefone Residencial:	Celular:
Email:		
Endereço:		

Assinatura do Candidato

